



Fei Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

30/12/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO TÉLESMI ACÁCIO DE JESUS CRUZ.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro de Fortuna de Minas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 455.817.976.68, residente e domiciliado neste Município de Fortuna de Minas, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **TÉLESMI ACÁCIO DE JESUS CRUZ**, inscrito no CPF Nº 062.515.256-57, CI MG 12.077.434, OAB/MG 133.153, residente na Rua Silva Campos, Nº 15, no bairro Morro Doce, na cidade de Pompéu, estado de Minas Gerais, CEP 35.640-000, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/1994, Lei Federal nº. 14.039/2020, Processo Licitatório nº. 01/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2023, regime de execução indireta, empreitada por preço global, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato para 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivo firmado não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 30 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE
MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

TELESMI ACACIO DE JESUS CRUZ
CPF Nº: 062.515.256-57
CONTRATADA

Testemunhas:

Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83

Julia Bernardino Nacif
CPF: 089.782.136-00